



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1254 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 17 de janeiro de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Despacho – Licença Prêmio

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação – Pregão Presencial Nº 9/2020-0003
- Aviso de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial Nº 9/2020-0003
- Extrato de Contrato Nº 20200139

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1254 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 17 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Trata-se de pedido de licença formulado pela Servidora Municipal **MARIA ALCINEIDE BESSA**, pleito fundamentado no art. nº 102, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Taboleiro Grande/RN.

Visando apurar a legalidade do presente ato administrativo, foi requisitado Parecer Técnico Jurídico, junto a Assessoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo deferimento do pedido.

Portanto, defiro o pedido de licença prêmio requerido pela Servidora **MARIA ALCINEIDE BESSA**, nos termos do Art. nº 102, § Único, da Lei nº 132 de 11 de fevereiro de 1999, pelo prazo legal de 90 dias, a serem contados a partir de 22 de janeiro de 2020, tendo a data prevista de retorno em 22 de abril de 2020.

Arquive-se cópia deste feito junto ao cadastro da servidora no Município, publique o ato como de costume.

Gabinete da Prefeita, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

DESPACHO

Trata-se de pedido de licença formulado pela Servidora Municipal **DEUZA MARIA BESSA SOUZA**, pleito fundamentado no Art. nº 102 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Taboleiro Grande/RN.

Visando apurar a legalidade do presente ato administrativo, foi requisitado Parecer Técnico-Jurídico, junto a Assessoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo deferimento do pedido.

Portanto, defiro o pedido de licença prêmio requerido pela Servidora **DEUZA MARIA BESSA SOUZA**, nos termos do Art. nº 102, § Único, da Lei Municipal nº 132 de 11 de fevereiro de 1999, pelo prazo legal de 90 dias, a serem contados a partir de 01 de fevereiro de 2020, tendo a data prevista de retorno em 01 de maio de 2020.

Arquive-se cópia deste feito junto ao cadastro da servidora no Município, publique o ato como de costume.

Gabinete da Prefeita, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0003

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2020-0003. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM 01 – SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA DESTINADOS AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUDORES AGRÍCOLAS

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 17/01/2020 às 18:22:32

Adjudicado para a empresa: **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, pelo menor preço de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 01 – SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA DESTINADOS AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUDORES AGRÍCOLAS

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2020 às 18:22:38

Homologado para a empresa: **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.853/0001-77, pelo menor preço unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 17 de janeiro de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0003

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0003. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras destinados aos pequenos e médios produtores agrícolas do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a licitante **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, foi vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**.

Taboleiro Grande/RN, 17 de janeiro de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200139

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de serviços de corte de terras destinados aos pequenos e médios produtores agrícolas do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 29.000 (vinte e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Atividade 0501.206080007.1.039 – Corte de Terras para Pequenos e Médios Produtores, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial - Edição Nº. 1254 de 17 de janeiro de 2020 com 2fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br